



LEI N.º 3.765, de
30 de Novembro de 2004

Proc nº 2497/2004
Dá denominação de Rua “SUB-
OFICIAL JAIRO MARTINS
NUNES”, à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SUB-OFICIAL JAIRO MARTINS NUNES”, a atual Rua Seis, localizada no Residencial COOPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês novembro de 2004.


DR. MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES
PREFEITO EM EXERCÍCIO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 65/2004, de
autoria dos Vereadores José Carlos Galvão Cesar e
João Geraldo Carvalho Canettieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.